



PORTARIA Nº 0225/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0020164-90.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4051244/2022 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0106618-8	PAULO ALEXANDRE DA SILVA QUEIROZ	3ª/II	3ª/III	02/06/2016
			3ª/III	3ª/IV	27/10/2016
			3ª/IV	3ª/V	27/04/2018
			3ª/V	3ª/VI	27/10/2019
			3ª/VI	2ª/I	27/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de março de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 84353023. Cód. CRC: ABDFB1F
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 28/03/2022 13:51,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

